

Circular 10- 072/2026

De: Torben F. - SAGRIC-ADM

Para: setores (0)0 setores

Data: 19/06/2026 às 17:07:05

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-ARR-SAC, SEFIN-ARR-DIV, SEFIN-FISC-AUDI, SEFIN-FISC-DEX, SEFIN-FISC-ICMS, SEFIN-ARR-CAD, SEFIN-CAD-IMOB, SEFIN-CONT-PAG, SEFIN-CONT-EMP, SEFIN-PAT, SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, GAB-PROJETOS, GAB-PROJ-ATEND, GAB-PROJ-FO, SEFIN-FINANC, SEFIN-CL, GAB-Projetos, GAB, SMAC, SMAC-FOL, SMAC-DPQ, GAB-DCCP, GAB-PS LIVRE, GAB-TRAN, SMAC-CI, SMAC-TI, SMEC, SMEC-ADM-RH, SMEC-ADM-AE, SMEC-PED-APAF, SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN, SMEC-DC-PROJ, SMEC-PED-AEE, SMEC-ADM-DOC, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM, SEOBRAS-DABAST, SEOBRAS-URBANA, SAGRIC, SAGRIC-ADM, SAGRIC-PROJ, SAGRIC-DPMA, SAGRIC-DPMA-ADM, SAGRIC-DPMA-FISC, SAGRIC-DMPBE, SAGRIC-DPMA-DEN, SAGRIC-DPMA-FV, SMEC-CM, SMEC-ADM, SMEC-PED, SMEC-DC, SELJ-ESP, SMEC-ADM-SC, SMECD-ADM-TELE, SMEC-PED-RAE, SMEC-ADM-PPEN, SMEC-PED-CAEES, SMEC-PED-APL, SMEC-PED-TI, SMEC-PED-APAI, SMEC-PED-APEI, SMEC-DC-COM, SDSHAB, SDSHAB-ASS, SDSHAB-HABIT, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CRASF, SDSHAB-CREAS, SDSHAB-BF, GAB-DCIVIL, GAB-ADMIN, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, GAB-COM, GAB-EMPREENDE, GAB-JMILITAR, GAB-OUVIDORIA, SSAU, SSAU-ADJ, SSAU-CABS, SSAU-CVS, SSAU-CVS-EPI, SSAU-CVS-SAN, SSAU-CVS-AMB, SSAU-CVS-SAE, SSAU-FAR, SSAU-ADM, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-FAT, SSAU-ADM-ALM, SSAU-ADM-RH, SSAU-ADM-TRANS, SSAU-RAS, SSAU-RAS-CAPS, SSAU-RAS-SM, SSAU-CSB, SSAU-AAMC-FISIO, SSAU-AAMC-ESP, SSAU-AAMC-SAMU, SMAC-CM, SMAC-ADJ, SEFIN-CAD-EMP, SMAC-PROT, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-MUSEUPEDRA, SEFIN-FROT, SMAC-DE, SSAU-CABS-ESF-FONTES, SSAU-CABS-ESF-IPIRANGA, SSAU-CABS-ESF-MISSÕES, SSAU-CABS-ESF-EXPEDICIONÁRIO, SSAU-CABS-ESF-BOMJESUS, SSAU-CABS-ESF-PRIMAVERA, SSAU-CABS-ESF-FARROUPILHA, SSAU-CABS-SERVSOC, SSAU-CABS-AMBUL, SMEC-ADM-RCP, SSAU-CABS-ESF-CENTRO, SMEC-ADM-ARQ, VICE-PREF, VICE-PREF-ASS, SDSHAB-CREAS-ADM, SEFIN-ADJ, CT, SDSHAB-CADUNICO, SDSHAB-PROMUATI, SMEC-DC-ADM, SEOBRAS-ADJ, FAPS, SSAU-TI, SEFIN - CARF, GAB-CTUTELAR, SDSHAB-CRASB-ASS, AC, SEMDITUR-ADJ, SDSHAB-ADJ, SDSHAB - ABR, CMPSPA, SMAC-DPM, SDSHAB-ADMIN, SSAU-JUR, GAB-CTUT-ADM, SDSHAB-CRASF-PSC, GAB-ADMIN-SEC, SSAU-CABS-UNDMOV, SMEC-DC-CEM, GOVBR, SMEC-ADM-PSI, ASB, SAGRIC-DMPBE-ADJ, ADM-PSI-PRONT, APAE

Manifestação de interesse - Cortinas de Ar e Climatizadores

Encaminho o ETP faltante.

—
Torben Scherer França
Médico Veterinário

Anexos:

ETP_Climatizadores_Agricultura.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Prover conforto térmico aos servidores da Secretaria da Agricultura. Garantir condições adequadas durante o serviço, contribui para a melhoria do ambiente de trabalho.

II. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):** A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município.

Item: 81

<https://pncp.gov.br/app/pca/877358530000110/2025/1>

III. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Os equipamentos deverão atender, no mínimo, as seguintes condições: equipamento novos, sem uso e em linha de fabricação; possuir selo de eficiência energética conforme regulação vigente; ser fornecido com manual de instrução em português, atender às normas técnicas aplicáveis, possuir garantia mínima ofertada pelo fabricante; ser entregue em perfeitas condições de funcionamento; possuir técnica autorizada ou suporte técnico adequado. A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade definida pela Administração, utilizando o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und. Medida	Qtd	Descrição
01	Unidade	02	Climatizador de Ar tipo Split, INVERTER, novo, com potência mínima de 12000 BTUs quente e frio, com filtro de ar que evita proliferação de bactérias, fungos e ácaros, com selo PROCEL de consumo de energia na categoria A, voltagem 220 V, equipado com controle remoto e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses, a contar da data de entrega.
02	Unidade	02	Climatizador de Ar tipo Split, INVERTER, novo, com potência mínima de 24000 BTUs quente e frio, com filtro de ar que evita proliferação de bactérias, fungos e ácaros, com selo PROCEL de consumo de energia na categoria A, voltagem 220 V, equipado com controle remoto e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses, a contar da data de entrega.

Modalidade desejada para a contratação: Processo Licitatório – Sistema de Registro de Preços.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de garantia da contratação: Conforme garantia mínima do fabricante.

Prazo de entrega da contratação: Conforme estabelecido no edital e na Ata de Registro de Preços.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Conforme previsto no edital.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Sistema de Registro de Preços eventual e futura aquisição.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços a ser realizada previamente à elaboração do Termo de Referência e da fase externa do procedimento licitatório, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Oferecer climatização adequada aos ambientes de atendimento/administrativo, contribuindo para o bem-estar dos servidores, assim como para a população em geral.

VIII. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação poderá ser realizada por itens, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados em diferentes capacidades de equipamentos. O julgamento ocorrerá por item, observando-se o critério de menor preço, conforme definição do edital.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS: Garantir conforto térmico aos servidores e à população em geral.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Elaborar a documentação necessária informando as necessidades e designação do Fiscal.

XI. CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO: Esta contratação não possui ligação com outras contratações.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Possíveis impactos incluem o descarte dos equipamentos obsoletos e o consumo de energia elétrica.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25BA-2CC6-9BCE-D358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TORBEN SCHERER FRANÇA (CPF 006.XXX.XXX-71) em 19/06/2026 17:07:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/25BA-2CC6-9BCE-D358>